



Plano Plurianual 2018-2021

APROVADO
20.09.2017
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

MENSAGEM DA EMENDA Nº. 83/2017

PORANGA-CE., 19 DE SETEMBRO DE 2017.

À Câmara Municipal de PORANGA-CE

Nesta.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Tenho a honra de enviar a esta augusta casa, emenda ao Projeto de Lei acima referido, das demandas/propostas das comunidade Indígena deste Município, através de ofício nº Ofício nº - 0020/2017 Poranga-CE, 11 de setembro de 2017, tende em vista impossibilidade de participarem das audiências públicas do PPA (Plano Plurianual) 2017.

Reiteramos ao Senhor Presidente e aos demais membros deste Poder, os mais profundos e sinceros votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

CARLISSON ERMERSON DE ARAÚJO DA ASSUNÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Digitally signed by
CARLISSON EMERSON
ARAÚJO DA
ASSUNÇÃO:519300053
34
Date: 2017.09.19
10:15:37 BRT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA CEARÁ
Av. Dr. Epitácio Pinho, 203 – Bairro Centro – CEP: 62.220-000
CNPJ N.º 07.438.187/0001-59
Poranga Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
PROTOCOLO
Recebido em 19.09.2017
SECRETÁRIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 83 /2017

PORANGA-CE., 19 DE SETEMBRO DE 2017.

APROVADO
EM
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

Dispõe sobre emenda ao Plano Plurianual de Governo do Município de Poranga, para o quadriênio 2018/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORANGA**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – passa a constar no PPA 2017 as propostas/demandas das comunidades indígenas de Poranga constantes nesta Lei;

Art. 2º. – As propostas/demandas abaixo relacionadas constantes deste artigo será incorporado ao PPA 2017:

Saúde

Garantir a complementariedade da atenção Básica dos Povos Indígenas Tabajara e Kalabaça de Poranga nos seguintes aspectos:

- Exames complementares clínicos e laboratórios da atenção básica;
- Garantir o acesso a exames clínicos e laboratoriais da média e alta complexidade;
- Garantir a complementariedade da saúde bucal em exames clínicos e laboratoriais bem como o acesso a especialidades odontológicas;
- Garantir o acesso da população indígena de Poranga as especialidades clínicas complementares da atenção básica, especialmente na área materna e infantil;
- Garantir na urgência e emergência a logística especializada para a remoção de pacientes com alta gravidade;
- Garantir de acordo com a lei 9836/99 na atenção básica a complementariedade do SASI/SUS no que diz respeito a insumos medicamentos, matérias para a tenção básica;

Plano Plurianual 2018-2021

- Garantir a participação do conselho local da saúde indígena nas capacitações ofertadas para o conselho municipal de saúde;

Educação

- Garantir a participação dos professores indígenas nas capacitações ofertadas para os da rede municipal de ensino;
- Garantir o cumprimento do acordo estabelecido entre o estado e o município com o transporte escolar de qualidade para a escola indígena da aldeia Cajueiro;

Cultura

- Garantir a criação de uma Coordenadoria de Assuntos Indígenas para tratar sobre as demandas do povo junto ao Poder Público.
- Garantir e fomentar a realização das festas culturais indígenas – Festa da Colheita ao Luar; festa do Milho e Jogos Indígenas;

Assistência social

- Garantir a assistência social integral aos indígenas na; velhice; doença e invalidez; proteção a família entre outras a exemplo do fornecimento de urnas funerárias. Cadeiras de rodas, cestas básicas entre outras.

Agricultura

- Garantir a participação de representantes indígenas em todas as discussões referentes a agricultura, bem como o acesso pelos membros do povo em todos os projetos voltados para a agricultura do município;
- Garantir o acesso aos produtos agrícolas como: sementes, rações animais, equipamentos e ferramentas para os agricultores indígenas entre outros;
- Agendar uma audiência com representantes da EMATE, FUNAI, MPF, MP e representantes dos povos indígenas de Poranga para garantir o acesso dos agricultores as suas respectivas DAP's, como forma de acessar todos os projetos inerentes aos trabalhadores rurais.



Plano Plurianual 2018-2021

Art. 3º. - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Poranga - CE., aos 19 de setembro de 2017.

**CARLISSON ERMERSON DE ARAÚJO DA ASSUNÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL**